



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 57/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Processo Administrativo nº 159149/2025

Certifico que na data 21/03/2025
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº _____
do dia 07/03/2025
1002
Assinatura do Contratado

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO** e a **SRA. LARISSA LEMES SILVA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.820.982/0001-00, com sede na Rua Conego Olinto, s/nº, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Marcella Marques Cavalcante**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade.

LOCADOR: Larissa Lemes Silva, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 005.705.611-08 e Carteira de Identidade nº 3862065 – DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Drº Herminio de Amorim, Quadra 18, lote 04, nº 660, Setor Pouso Alto – Piracanjuba/GO, neste ato representada pela **Sra Larissa Lemes Silva**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1 Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Rua Expedicionário Elias Resende, Lote 03, Quadra 01, nº 25, Setor Central – Piracanjuba/GO, objeto da matrícula nº 11.298, do Livro 2, Registro Geral, Folhas nº 01 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Tit. Doc. Protesto, Tab. 2º de Notas, Reg. Pessoas Nat. E Reg. Imóveis Comarca de Piracanjuba – Estado de Goiás, de propriedade de Larissa Lemes Silva para abrigar as instalações da Unidade do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 e demais condições deste Contrato.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total reajustado
01	Locação de imóvel situado na Rua Expedicionário Elias Resende, Lote 03, Quadra 01, nº 25, Setor Central – Piracanjuba/GO, para sediar a Unidade do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.	10	Mês	R\$ 2.824,00	RS 2.928,46	R\$ 29.284,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO -----				R\$ 29.284,60		

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 07 de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 57/2024 por **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	55.05.00000
Função / Programa / Ação	55.01.10.302.1007.2040
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha / Fonte	505 / 107.0

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Locação nº 57/2024.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 07 dias do mês de março de 2025


MARCELLA MARQUES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Locatário



LARISSA LEMES SILVA

Locador

Testemunhas:

01) 

CPF: 003.632.751-42.

02) 

CPF 702.942.851-05